



ATA 856

1 No décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às doze horas e trinta minutos
2 à Rua Marechal Floriano Peixoto número trinta e oito, sala novecentos e um, nessa capital,
3 reuniram-se o Presidente Gabriel Afonso Marchesi Lopes, a Conselheira Valéria Dozolina Sartori
4 Bassani e o funcionário Egon Nunes Gonçalves. Foram tratados os seguintes assuntos: 1) Foi
5 assinado o Plano de Cargos e salários-PCS pelo presidente Gabriel, pela Conselheira Valéria e
6 pelo funcionário Egon, conforme modificações acordadas em reuniões anteriores. 2) Foi
7 apresentada, discutida e assinada a Portaria 003- CONRE4 que trata das férias do funcionário
8 Egon, sendo que o primeiro período será a partir de primeiro de julho, e o segundo período em
9 dezembro. 3) Foi apresentada, discutida e assinada a Portaria 004- CONRE4 que trata do Dissídio
10 do funcionário, igualmente conforme acordo em reunião anterior. 4) Foi apresentada, discutida
11 e assinada a Portaria 005- CONRE4 que trata da fixação do horário de trabalho, do atendimento
12 ao público e do controle de frequência. A partir do dia dezessete de junho de dois mil e
13 dezenove, o horário de trabalho será das 9h até 15h; sendo que o expediente externo será até
14 as 14h:45min visto que os últimos quinze minutos será o do lanche do funcionário; e nas sextas-
15 feiras das 9h as 12h será de expediente externo para compras, banco, correios, e levar e buscar
16 documentos na Empresa Alpha e na assessoria jurídica, entre outras atividades externas. Será
17 afixado na sede novo horário de atendimento ao público, e ainda divulgado no site do CONRE4
18 e página do Facebook. Foi cadastrado a digital do funcionário Egon para controle de frequência
19 junto ao cartão-ponto. 5) o funcionário Egon entregou declaração pela opção de desistência do
20 vale transporte. 6) Será encaminhado um ofício ao CONFE relatando a atual situação do quadro
21 de Conselheiros, solicitando uma orientação jurídica e administrativa sobre a legalidade dos atos
22 praticados por esse CONRE4 nesse período, e também sobre as eleições para a renovação do
23 quadro de Conselheiros e ainda da possibilidade de fechamento desse Conselho, transferindo
24 suas atribuições a outro Conselho. 7) Quanto a Resolução do CONFE 329/2019 no qual assume
25 as cobranças dos inadimplentes foi discutida pelos presentes, e o Presidente Gabriel ira
26 conversar com CONFE para que assuma também o processo envolvendo a cobrança da IPESPE,
27 visto que já há uma representação judicial. 8) Ainda foi discutida o ofício Circular CONFE
28 005/2019 e a planinha com a proposta de nova distribuição dos estados pelos CONREs. O
29 CONRE4 não tem uma posição definida em função da nossa dificuldade de presença de
30 Conselheiros e entendemos aguardar posição do CONFE quanto ao item 6 acima descrito. Nada
31 mais havendo a tratar, a conselheira Valéria elaborou a presente Ata que vai ser assinada por
32 nós e pelos demais conselheiros.



CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA
4ª REGIÃO (RS – SC)



33

34

35
